



Processo Negocial

Últimos Desenvolvimentos

Caros (as) Associados (as)

Remodelação da Equipa do Ministério da Saúde

Nos últimos dias fomos confrontados com uma remodelação Governamental, que teve como consequências a mudança da equipa do Ministério da Saúde, Ministro e Secretários de Estado.

Perante as alterações efetuadas, com consequências no representante do Governo nas negociações da Carreira dos TSDT, **os Sindicatos no dia 15, dia da tomada de posse da nova Ministra, deslocaram-se ao Ministério da Saúde e solicitaram uma audiência à nova titular da pasta, o qual anexamos a este comunicado.**

Pretendemos nesta reunião com a nova Ministra da Saúde, exigir a continuação da negociação da Carreira, bem como apresentação de novas propostas para as matérias não acordadas com os Sindicatos, nomeadamente, a tabela salarial e sua aplicação a 1 de Janeiro de 2018 e transição para as novas categorias.

A esta equipa, vamos exigir a continuação imediata do nosso processo negocial, pois sendo esta negociação da responsabilidade do Governo, tem sido o Ministério da Saúde, enquanto tutela, a conduzir estas negociações, independentemente dos condicionalismos impostos pelo Ministério das Finanças, cabe ao Ministério da Saúde apresentar as propostas aos Sindicatos.

À nova Ministra da Saúde e à sua equipa, aquilo que vamos reivindicar é prioridade na condução do nosso processo e das matérias que dizem respeito aos TSDT, e exigir justiça e igualdade de tratamento, com outros grupos profissionais de Saúde.

A nova Ministra da Saúde acompanhou o nosso processo negocial enquanto Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, até ao fim do ano passado, tendo participado nas reuniões negociais da revisão e regulamentação da carreira até essa data, sendo por isso conhecedora deste processo.

Desenvolvimentos das Ações de Luta

As estruturas Sindicais, cancelaram a vigília que estava prevista para a passada segunda-feira (15/10/2018), dado que a nova Ministra da Saúde estava a tomar posse.

Desconhecíamos a data e quais seriam os novos Secretários de Estado, e não havia certeza da sua substituição.

Esse protesto pretendia exigir ao Ministro da Saúde a continuação do processo negocial e apresentação das novas propostas. Entendemos que não existiam condições naquele dia para realizarmos o protesto, pois não existiam interlocutores que pudessem ser recetores das nossas exigências. Entregámos, assim,

um ofício em mão, à nova Ministra da Saúde, solicitando uma audiência para lhe apresentarmos as nossas reivindicações sobre o nosso processo negocial, podermos fazer um ponto de situação com a nova equipa Ministerial e para nos inteirarmos do que pretendem fazer com a nossa negociação.

Vamos, de uma forma inequívoca, continuar a exigir a apresentação de propostas, sendo para isso muito importante a dinamização para a **Greve Nacional do dia 29 de Outubro**, e com a mobilização para a participação na **manifestação** que vai se realizar **com desfile**, do Marquês do Pombal para a Assembleia da República.

As inscrições nos transportes estão disponíveis online nas páginas do **STSS (www.stss.pt)** e do **SINDITE (www.sindite.pt)**, devendo todos os colegas inscrever-se o mais rapidamente possível, para melhor podermos organizar os autocarros.

Nota Final

Está marcada uma reunião negocial para o dia 19 de Outubro, desconhecemos até agora se a mesma se vai realizar, visto ter sido agendada pela anterior Secretária de Estado da Saúde.

Independentemente, de se a realizar ou não, aquilo que continuamos a exigir é a apresentação de propostas que venham de encontro às reivindicações dos Sindicatos, com a maior urgência possível, se tal não acontecer, anunciaremos o reforço de luta, com mais ações de protesto.

Os Sindicatos também já começaram a ser recebidos pelos Grupos Parlamentares, em consequência das audiências solicitadas, **estando em causa a discussão do Orçamento de Estado, e da necessidade de ficar previsto cabimento orçamental para a nova tabela dos TSDT e respetiva aplicação a 1 de Janeiro de 2018.**

Vamos todos continuar a defender e reivindicar uma revisão e regulamentação das carreiras que reponham a justa igualdade de tratamento com outras Carreiras da Administração Pública, com igual exigência de habilitação académica e profissional.

EXIGIMOS A APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS

EXIGIMOS JUSTIÇA E EQUIDADE

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES.

AS DIREÇÕES SINDICAIS



**Exma. Sra. Ministra da Saúde
Prof.^a Dra. Marta Temido
Av. Joao Crisóstomo, nº 9
1000-111 Lisboa**

STSS/LD/TD/144

Prc. N/0000.017.10

SMI, 15 de Outubro de 2018

ASSUNTO: Apresentação de cumprimentos. Processo Negocial. Carreira dos Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica.

Excelência

Vêm estas Estruturas Sindicais, apresentar os seus cumprimentos a V. Exa. desejando-lhe os maiores sucessos para o mandato que agora inicia nas funções de Ministra da Saúde do XXI Governo Constitucional.

Estes Sindicatos integram a plataforma negocial com o Governo, para a revisão e regulamentação das carreiras dos Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), assim vimos solicitar a V. Exa. uma audiência urgente para apresentar os nossos fundamentos e as propostas para as matérias que consideramos essenciais para alcançar um acordo com o Governo.

Depois de várias e intensas lutas ao longo dos anos, os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), no dia 31 de Agosto de 2017, viram as suas carreiras publicadas, pressupondo-se o fim do período de discriminação a que estiveram votados, ficando a faltar no entanto negociar matérias fundamentais e que tinham de ser negociadas e regulamentadas nos meses posteriores a sua publicação,

Verificamos que, passado mais de um ano dessa publicação, e depois de a 24/11/2017, ter sido firmado um protocolo negocial entre os Sindicatos representativos dos TSDT e o Governo, após a mais longa greve de que há memória no sector da saúde, que resultou no início da negociação a 28 de Novembro das matérias em falta, até hoje não se encontra concluído este processo, por falta de acordo, em matérias fundamentais.

Esta negociação tem-se arrastado, sem que haja um acordo com os Sindicatos, e o Governo até à presente data. As propostas apresentadas para as matérias onde não existe acordo, não resolvem nem encontram soluções para as injustiças que resultam da não revisão da carreira dos TSDT em tempo oportuno, pelas razões que enunciamos:

1 – A carreira dos TSDTs, em regime de Contrato em Funções Públicas (CTFP), como consequência da aplicação da Lei nº 12-A/2008, deveria ter sido revista nos seis meses imediatos à sua entrada em vigor mas, tal só veio a acontecer agora, dez anos depois.

2 – A revisão da carreira dos TSDT - Agosto 2017 - manteve em vigor a tabela salarial e avaliação de desempenho estabelecidas pelo Dec. Lei nº 564/99, de 21 de Dezembro, não revisto em tempo



oportuno por razões da exclusiva responsabilidade do Estado Português e dos sucessivos Governos e, por tal, não ajustadas aos princípios do SIADAP.

3 – De facto, não tendo sido revista, uma carreira estruturada em cinco categorias, com uma grande dispersão de posições salariais e com uma tabela salarial não adaptada à tabela remuneratória única, o descongelamento deveria efetuar-se com as regras do D.L. 564/99 e nunca por aplicação da regra de atribuição de pontos decorrente do SIADAP, pois, como evidenciámos, aos prejuízos da não revisão de carreira associávamos o do descongelamento de escalões a efetuar na tabela antiga, que existe desde 1999 e ainda não revista.

4 – Dentro do espírito da denominada reforma das carreiras da Administração Pública, iniciada em 2008, aplicou-se o novo sistema de avaliação (SIADAP) que, entre outras coisas, determina que a maioria dos trabalhadores possa permanecer na mesma posição remuneratória até dez anos antes de ser obrigatória a sua alteração.

5 – Tal facto, no processo de revisão das carreiras de Técnicos Superiores dos regimes geral e especial, determinou que os “saltos salariais” fossem sempre de quatro pontos na tabela salarial única, tal como, também, na carreira especial de Enfermagem.

6 – Esta realidade condicionou todo o processo negocial que veio a originar, em 2017, as novas carreiras, sem que existissem respostas claras para todo o período de congelamento da carreira e progressão nos escalões dos TSDT, pois quaisquer que fossem as soluções, e tendo em vista acautelar o máximo de equidade de tratamento entre trabalhadores, a solução a adotar deveria ajustar-se à situação existente e ao histórico desta carreira, constituindo-se numa exceção no momento do descongelamento de escalões, o que não aconteceu.

7 – Mas, pior ainda, não tendo sido adaptada, em tempo oportuno, a carreira - Dec. Lei 564/99, ao SIADAP, as propostas que foram sendo apresentadas pelo Governo acentuaram as injustiças constituídas no tempo, porque:

a) É violado, ostensivamente, o princípio geral da administração pública de tratamento dos trabalhadores em igualdade de circunstâncias e deveres contratuais, devendo ser assegurado o seu direito de progredir até ao limite da sua carreira;

b) Não se vê corrigida a atual assimetria constituída entre carreiras de igual nível de exigência habilitacional e profissional com a legítima equiparação às carreiras de nível 3 da Administração Pública;

c) A última proposta do Governo mantém algo que é único num processo de revisão de carreiras na Administração Pública, ou seja, na transição dos TSDT da anterior carreira para as novas categorias, 97% ficam na categoria de base da carreira, sendo que só os restantes 3% se veem colocados na categoria intermédia de uma carreira “supostamente” com três categorias, mas que na prática pretendem que seja de duas categorias mas não a pretendem equipar a carreiras idênticas já existentes e que tem desenvolvimentos de “saltos” salariais superiores.



Os TSĐT têm manifestado a sua indignação publicamente com greves, manifestações, vigílias, tendo como principal exigência a continuação das negociações, com a necessária reformulação das propostas que nos são apresentadas, nomeadamente no que diz respeito a tabela salarial e transições, devendo o Governo negociar com os Sindicatos soluções que reponham a justiça e equidade na carreira dos TSĐT face a outras de igual exigência habilitacional e profissional.

Somos trabalhadores, profissionais de saúde altamente qualificados e internacionalmente reconhecidos pela sua formação, indispensáveis e fundamentais para o funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, não podemos continuar a ser discriminados neste processo de revisão da carreira.

Não aceitamos esta discriminação sucessivamente reiterada, e na ausência de propostas justas e corretivas da ilegítima desigualdade de tratamento, por parte dos Ministérios da Saúde e das Finanças, e não aceitamos porque nos sentimos indignados e revoltados, dispostos a continuar, e a agravar as formas de luta na reivindicação dos nossos direitos, com todos os prejuízos que daí resultam para os nossos utentes e para o SNS, que são da exclusiva responsabilidade do Governo.

Face a esta situação, as Estruturas Sindicais subscritoras, vêm agora apresentar a V. Exa. os princípios consensualizados e com o forte apoio de toda a classe profissional, manifestada nos diversos plenários que estão a ser realizados a nível nacional, fundamentais para o alcance de um acordo com o Governo e que deve contemplar:

- O início da Tabela Salarial dos TSĐT seja no mínimo o referencial já apresentado por estes Sindicatos, com progressões nas posições remuneratórias que assegure uma efetiva valorização salarial, cumprindo o nº2 alínea a) do artigo 149 da Lei 35/2014, sendo a sua aplicação a 1 de Janeiro de 2018, como sempre foi reivindicação destes Sindicatos, e compromisso do executivo ao longo de todo este processo negocial.
- Aceitação das regras de transição propostas pelos Sindicatos que incluam a colocação de TSĐT em todas as novas categorias da carreira revista, para a efetivo desenvolvimento de funções fundamentais a desenvolver pelos TSĐT, como são exemplo as Coordenações possam ser nomeados entre TSĐT devidamente colocados na estrutura da carreira.
- Apresentação de propostas e negociação das remunerações dos TSĐT Coordenadores e dos TSĐT Diretores para aplicação simultânea com a nova tabela salarial.

Por último referir que estas matérias, e estas reivindicações foram sempre sendo consideradas fundamentais para alcançar o acordo e assim ser reposta a justiça e a paridade da carreira dos TSĐT, uma década depois, face a outras carreiras de igual exigência habilitacionais e profissionais.

Sra. Ministra da Saúde, pretendemos desta forma apelar a V. Exa., nestas novas funções, e por sabermos que é conhecedora deste processo negocial, por funções anteriormente desempenhadas na Administração Central do Sistema da Saúde, para que receba em audiência e com urgência estas estruturas sindicais e assim poderemos melhor expor as nossas reivindicações para ser alcançado um acordo com o Governo, que entendemos ser o objetivo de todos os envolvidos, parceiros sociais e Governo.



Hoje mesmo suspendemos uma vigília prevista para decorrer em frente ao Ministério da Saúde, que tinha o objetivo de exigir apresentação de novas propostas negociais, pretendemos com esta decisão, permitir que V. Exa. tenha a oportunidade de inteirar-se do nosso processo e poder marcar a audiência agora solicitada, com a premência que este assunto merece.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente.

AS DIREÇÕES SINDICAIS

STSS

SINDITE

SFP

SINTAP